



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O presidente da Câmara Municipal de Mampituba/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de combustível - Gasolina comum em um total de 1.800 (um mil e oitocentos) litros, para o abastecimento do veículo oficial da Câmara.

Mampituba, 15 de fevereiro de 2021.

Ernani da Silva
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

JUSTIFICATIVA

Considerando que o valor da aquisição de combustível a ser utilizada é inferior ao estabelecido no artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, de 21/06/93, esta Casa Legislativa resolveu adquirir este produto através de dispensa de licitação, realizando pesquisa de preços, avaliando o valor global de cada proposta e respeitando os princípios da economicidade.

Mampituba, 15 de fevereiro de 2021

Ernani da Silva
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Solicitação de Orçamento

| <i>Item</i> | <i>Quant</i> | <i>Descrição</i> | <i>Valor Unitário</i> | <i>Total</i> |
|--------------------------------------|--------------|--------------------------|-----------------------|--------------|
| 01 | 1.800 | Litros de gasolina comum | | |
| Total | | | | |
| Mampituba, 21 de janeiro de 2021. | | | | |
| Ernani da Silva Presidente | | | | |

Empresa

Endereço

CNPJ

Data ____/____/2021.

Validade da Proposta:

Carimbo da Empresa: